



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quarta-feira • 4 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 1779

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 052 de 03 de Março de 2020** - Concede Licença Prêmio ao servidor deste Município, no setor de Educação.
- **Portaria Nº. 053 de 03 de Março de 2020** - Concede Licença Prêmio a servidora deste Município, no setor de Educação.
- **Portaria Nº. 054 de 03 de Março de 2020** - Concede Licença Prêmio a servidora deste Município, no setor de Educação.
- **Portaria Nº. 055 de 04 de Março de 2020** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Saúde.
- **Contrato Administrativo Nº 023/2020** - Objeto: Conclusão da obra de construção de quadra poliesportiva coberta com vestuário Nº 01 – Escola Municipal Antônio Teodoro dos Santos Filho – Projeto Arquitetônico do FNDE.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 052 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Concede Licença Prêmio ao servidor deste Município, no setor de Educação.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. José Aires Souza Santos**, na função de **Professor** – lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença prêmio a partir de 03 de março de 2020, vencível a 03 de junho 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 03 de março de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Claudia Santos Correa Esteves
Secretária de Educação



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA**

PORTARIA Nº. 053 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

**Concede Licença Prêmio a servidora deste
Município, no setor de Educação.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidora **Sra. Laudilia Soares da Silva**, na função de **Professora** – lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de licença prêmio a partir de 03 de março de 2020, vencível a 03 de setembro 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 03 de março de 2020.

**José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal**

**Claudia Santos Correa Esteves
Secretária de Educação**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA**

PORTARIA Nº. 054 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

**Concede Licença Prêmio a servidora deste
Município, no setor de Educação.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidora **Sra. Maria Sonia David dos Santos**, na função de **Professora** – lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de licença prêmio a partir de 03 de março de 2020, vencível a 03 de setembro 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 03 de março de 2020.

**José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal**

**Claudia Santos Correa Esteves
Secretária de Educação**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 055 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Carlos Alberto Ferreira Silva**
– na função de **Motorista** – lotado na Secretária de Saúde, 30 (trinta) dias de
férias a partir de 04 de março de 2020, vencível a 04 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 04 de março de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária de Saúde

Contratos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020	
Proc. Administrativo:	Nº 059/2019
Objeto:	Conclusão da obra de construção de quadra poliesportiva coberta com vestuário Nº 01 – Escola Municipal Antônio Teodoro dos Santos Filho – Projeto Arquitetônico do FNDE
Contratado:	E H DE SOUZA FILHO – ESTRUTURA METÁLICA - ME
CNPJ:	Nº 00.991.655/0001-79
Processo:	TP Nº 001/2019
Vigência:	28/01/2020 a 28/05/2020
Valor total:	R\$ 270.724,03
Valor por extenso	(Duzentos e setenta mil, setecentos e vinte e quatro reais, e três centavos);

Praça Dois Poderes, 06 – Centro – 45645-000 – Itapitanga – Bahia
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – Fone/Fax: 73 3246-2445